Decreto de 4 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, no 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a snrta. Amelia Damin, por ter sido ela nomeada auxiliar de ensino em 28 de Março p. findo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de Abril de 1945.

Americo [illegible]

Prefeito substituto em exercicio